



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL Nº 03/2016

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O ANO DE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar aos seus alunos regularmente matriculados que entre os dias 12 a 15 de julho de 2016 estarão abertas as inscrições para quem deseja concorrer a uma bolsa de estudos.

1) ATIVIDADES

Exige-se que o bolsista:

- Cumpra e tenha dedicação exclusiva ao curso, desempenhando as atividades designadas pelo orientador;
- Tenha produção científica acima da média geral do programa, dentro do conceito Qualis da Capes;

2) PRÉ-REQUISITOS

Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.
Ter ingressado a partir de agosto de 2015 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

3) INSCRIÇÃO

Os alunos interessados deverão se inscrever na secretaria, no período acima estabelecido, por meio da entrega dos seguintes documentos:

- Carta de intenções do aluno;
- Carta de recomendação do orientador, explicitando o envolvimento do aluno em atividades pertinentes;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante das publicações científicas e bibliográficas desde o seu ingresso no PPGEP.

4) SELEÇÃO

Os alunos serão classificados de acordo com a pontuação do anexo I, Pontuação PPGEP. Os alunos serão avaliados pela produção em conjunto com seu orientador a partir da data do seu ingresso no PPGEP. Receberão bolsas os melhores classificados.

OBS: Caso haja suplência, sua validade será por 90 (sessenta) dias.

4) BOLSAS

Disponibilidade de até 04 (quatro) bolsas de estudos para Mestrado.

5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 18 de julho de 2016.

Santa Maria, 12 de julho de 2016.


Prof. Julio Cezar Mairesse Siluk, Dr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Anexo I – Pontuação PPGEP

A pontuação é gerada a partir de sua produção de acordo com as seguintes ponderações, estabelecida para refletirem os critérios de avaliação dos programas pela área das Engenharias III da CAPES:

Tabela 1 - Pontos por publicação em periódico

Periódico	Pontuação Capes
A1	100
A2	85
B1	70
B2	50
B3	20
B4	10
B5	5

Tabela 2 - Pontos por outras Produções

Descrição da produção	Pontos por Produção
Livro	20
Capítulo de livro Internacional	10
Capítulo de livro Nacional	5
Patente Internacional Concedida	200
Patente Nacional Concedida	120
Patente Internacional Depositada	10
Patente Nacional Depositada	5
Software Registrado	5